

4º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 882, SALA 703, TORRE 2, MARINGÁ-PR CEP 87013-180
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ

01

FOLHA

RUBRICA

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL**MATRÍCULA Nº 8.068**

IMÓVEL URBANO: DATA n.12 (doze), da QUADRA n.49 (quarenta e nove), situada em DOUTOR CAMARGO, comarca de Maringá-PR. **ÁREA:** 580,00 metros quadrados. **DIVISAS, METRAGENS E CONFRONTAÇÕES:** Divide-se: Com a Avenida Ivaí no rumo NE 76°55' numa frente de 14,50 metros; com a Rua Tamandaré no rumo SE 13°05' na distância de 40,00 metros; com a data n.13 no rumo SO 76°55' na largura de 14,50 metros; e finalmente com a data n.11 no rumo NO 13°05' numa extensão de 40,00 metros. Sendo todas as datas mencionadas pertencentes a quadra n.49 da Cidade de Doutor Camargo. **PROPRIETÁRIO:** ADELINO INACIO GONÇALVES FILHO, brasileiro, casado com Alda de Fátima Gonçalves no regime de comunhão de bens em 24/04/1974, industrial, CI.RG. n.858.730/PR, CPF n. 202.805.309-78, residente e domiciliado em Doutor Camargo-PR. **REGISTRO ANTERIOR:** Registro n.02 em 24/01/2002, na matrícula n.30.698, do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca. el. Maringá, 27 de outubro de 2020. Jeane Maria de O. Gomes – Escrevente.

Av-1-8.068: Prenotação n.12.492 em 23/09/2020. Existe averbada sob n.03, em 15/01/2015 na matrícula n.30.698, no 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme Ofício n.6743576-A/E, expedido e assinado pela MMª Juíza Federal Substituta da Vara Federal de Execuções Fiscais desta comarca, Dra. Karen Éler, em 05/11/2012, extraído dos autos n.94.30.12283-5/PR de execução fiscal, em que é exequente: União - Fazenda Nacional, e executados: Cerâmica PR 323 Limitada; Adelino Inácio Gonçalves Filho; Luiz Carlos Gonçalves e Hilto Gonçalves, para constar a indisponibilidade do imóvel desta. el. Maringá, 27 de outubro de 2020. Jeane Maria de O. Gomes – Escrevente.

Av-2-8.068: Prenotação n.12.492 em 23/09/2020. Existe registrada sob n.04, em 15/12/2016 na matrícula n.30.698, no 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, **PENHORA.** Conforme mandado de penhora, depósito, avaliação, registro e intimação, expedido pela 5ª Vara Federal desta comarca, em 02/06/2014, e assinada eletronicamente pela servidora, Andreia Toigo Macedo, em 31/08/2016, por ordem do MM. Juiz Federal Substituto Dr. Emanuel Alberto Sperandio Garcia Gimenes, e auto de penhora de imóvel de 08/12/2016, extraídos dos autos n.94.30.12283-5 de execução fiscal, em que é exequente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, e executados: Cerâmica PR 323 Limitada; Adelino Inacio Gonçalves Filho; Luiz Carlos Gonçalves e Hilto Gonçalves, verifica-me que o imóvel desta, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.114.133,09. el. Maringá, 27 de outubro de 2020. Jeane Maria de O. Gomes – Escrevente.

R-3-8.068: Prenotação n. 33.708 em 12/11/2024. **PENHORA.** Nos termos do mandado de penhora de imóvel e auto de penhora e avaliação, expedidos em 14/10/2024 e 11/11/2024, respectivamente, por ordem do Doutor Guilherme Mayer Amin, MM Juiz da 5ª Vara do Trabalho desta comarca, Autos n. ATOrd 0348100-08.2001.5.09.0872, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo reclamante: Sergio Pedro Francisco e reclamado: Ceramica PR 323 Ltda e outros. Valor: R\$ 141.284,83. Valor da avaliação: R\$ 750.000,00. Encaminhado Ofício ao Juízo mencionado, solicitando a inclusão na conta geral da execução, nos termos do §1º, artigo 555 do Código de Normas, dos emolumentos e do valor devido ao Funrejus. Selo digital: SFRIL.TJmcP.Cn94W-FFKAT.1535q. jm. Maringá, 28 de novembro de 2024. Juliani Pizani Ramon Enz - Escrevente.

MATRÍCULA Nº8.068